

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

1. Informações Básicas

Número do processo: 000000000008/2026

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação visa a aquisição de materiais gráficos (compostos por bolsa estilo bag e copo reutilizável) destinados aos participantes da Semana do/da Assistente Social 2026. A necessidade fundamenta-se na celebração do marco histórico de 90 anos do Serviço Social no Brasil, exigindo materiais que materializem a identidade visual da campanha. Além de promover a padronização e identificação dos profissionais e estudantes nos dias 14 e 15 de maio, a solução busca fomentar práticas sustentáveis através da redução de resíduos descartáveis e fortalecer o Serviço Social perante a categoria e a sociedade.

3. Área requisitante

Diretoria, por meio da Conselheira-Presidente, Sueli Almeida Neves Sousa.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens deverão atender aos seguintes requisitos mínimos para garantir a identidade visual e a funcionalidade do evento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Bolsa estilo bag de algodão cru na cor branca, personalizada com a arte especificada da Semana da/o Assistente Social. 45 cm de Altura por 40 de largura, com pequeno bolso interno (18x12) e bolso externo (18x12 em plástico transparente)	370



2	Copo para viagem com tampa e furo de saída de líquido na tampa, Peso aproximado (g): 81 Capacidade: 550ml Material de plástico verde oliva, personalizado com a arte da semana do assistente social de um lado e logo do CRESS Goiás de outro lado	370
---	--	-----

Dos requisitos a serem atendidos pela CONTRATADA:

Capacidade Técnica: Comprovar a experiência na execução de serviços de artes gráficas e personalização de brindes similares ao objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.

Aprovação de Provas (Layout): Submeter à aprovação do CRESS, no prazo de até **03 dias úteis** após a assinatura do contrato/nota de empenho, as provas digitais (layouts) de todos os itens. A produção só poderá ser iniciada após a autorização formal da Comissão Organizadora.

Qualidade dos Materiais: Garantir que as bolsas não apresentem falhas de costura ou manchas no tecido. Assegurar que a impressão nos copos e bolsas seja feita com tinta atóxica e de alta fixação (que não descasque na lavagem ou manuseio).

Prazo e Local de Entrega: Realizar a entrega total dos itens em remessa única, em local indicado pelo CRESS, impreterivelmente até a data estipulada pela CONTRATANTE.

Substituição de Itens Defeituosos: Comprometer-se a substituir, sem ônus para o Conselho, qualquer item que apresente defeito de fabricação ou erro de impressão, no prazo máximo de **48 horas** após a notificação.

Responsabilidade Ambiental: Preferencialmente, utilizar processos e materiais que minimizem o impacto ambiental.

Logística: A contratada é responsável por todos os custos de frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado analisou as alternativas disponíveis para a viabilização dos materiais destinados à Semana do/da Assistente Social 2026. Foram consideradas duas frentes principais:

Contratação de Empresa de Eventos (Solução Integrada): Foi realizado um estudo sobre a contratação de empresas especializadas em organização de eventos que fornecessem a solução completa (planejamento, estrutura e materiais gráficos).

Aquisição Pontual de Materiais (Modelo Atual): A aquisição direta dos materiais gráficos e brindes junto a fornecedores especializados (gráficas e empresas de brindes).

Após análise técnica e considerando o histórico institucional do CRESS/GO, optou-se pela aquisição pontual via processo licitatório, pelos seguintes motivos:

- O CRESS possui expertise histórica na realização dessas aquisições, permitindo uma seleção mais rigorosa da qualidade dos materiais e evitando a taxa de agenciamento/gerenciamento que seria cobrada por uma empresa de eventos.
- A aquisição direta permite que a Comissão de Licitação e a Comissão Organizadora acompanhem de perto a fidelidade da identidade visual e a especificação dos materiais, garantindo o padrão de excelência esperado para as(os) profissionais do estado.
- No presente momento, a estrutura administrativa do CRESS/GO mostra-se mais apta a gerenciar contratos específicos de fornecimento do que um contrato global de eventos, que demandaria uma fiscalização de maior complexidade.
- Ao licitar os itens diretamente, permite-se que gráficas de diferentes portes participem do certame, o que tende a reduzir o preço final por item em comparação

ao orçamento de uma empresa de eventos "guarda-chuva".

6. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida consiste na aquisição de materiais gráficos e de identificação, personalizados com a identidade visual do evento, para atender às demandas de organização e representação institucional do CRESS/GO. A solução abrange as seguintes etapas e especificidades:

6.1. Escopo do Fornecimento

A contratação compreende o fornecimento integral dos seguintes itens, conforme especificações técnicas detalhadas:

- Bolsas estilo eco bag para o transporte de materiais didáticos e documentos do evento.
- Copos reutilizáveis personalizados, visando a redução do consumo de copos descartáveis durante os dois dias de atividades.

6.2. Serviços Agregados (Desenvolvimento e Arte)

A contratada será responsável pela adequação das artes gráficas fornecidas pelo CRESS aos gabaritos de impressão (fechamento de arquivo), submetendo provas digitais para validação antes da produção em escala. Isso garante que a aplicação das marcas institucionais siga os padrões de cores e proporções exigidos.

6.3. Distribuição e Entrega

Os materiais deverão ser entregues em remessa única, devidamente embalados e protegidos contra danos climáticos ou de transporte. A entrega deve ser realizada na sede do CRESS/GO (ou local indicado no Termo de Referência) na data limite que será indicada após a assinatura do contrato/nota de empenho, permitindo a conferência e a montagem dos materiais pela equipe organizadora.

6.4. Sustentabilidade e Ciclo de Uso

A solução foi pensada para gerar um impacto pós-evento: os itens (bolsa e copo) possuem longa vida útil, servindo como ferramenta de divulgação do Conselho e da profissão mesmo após o encerramento da Semana do/da Assistente Social, o que caracteriza um investimento em comunicação institucional duradoura.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo para a Semana do/da Assistente Social 2026 baseia-se no planejamento estratégico do CRESS/GO, que prevê uma mobilização ampliada em virtude das celebrações dos 90 anos do Serviço Social no Brasil.

7.1. Memória de Cálculo

A estimativa foi calculada considerando os seguintes parâmetros:

- Análise do número de inscritos em edições presenciais anteriores (2023, 2024 e 2025), que contaram com uma média de 150 a 200 participantes.
- Público-Alvo: Profissionais ativos e regulares no estado de Goiás, estudantes de graduação e demais interessados.

7.2. Quadro Quantitativo

Conforme item 4 deste ETP.

7.3. Justificativa do Quantitativo

A estimativa de 370 unidades para cada item visa assegurar que todos os participantes recebam os materiais de forma completa, evitando rupturas no atendimento. A inclusão de uma margem de reserva técnica justifica-se pela necessidade de atender autoridades, palestrantes, conselheiros/as e eventuais substituições de itens que apresentem defeitos durante o manuseio no credenciamento, garantindo a organização e o prestígio institucional do CRESS/GO.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor foi elaborada a partir de metodologia compatível com a natureza do objeto, assegurando a modicidade dos preços e a eficácia do gasto público.

Para a definição do valor estimado, utilizaram-se os seguintes elementos:

- Histórico de Contratações: Valores praticados pelo CRESS Goiás em 2023, 2024 e 2025, ajustados à realidade inflacionária do setor gráfico.
- Pesquisa de Mercado: Levantamentos junto a fornecedores locais e consultas a sistemas oficiais de compras públicas (Painel de Preços).
- Planejamento Orçamentário: Compatibilidade com a dotação 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Material Gráficos, respeitando os limites do planejamento financeiro para 2026.

8.1. Valor Global Estimado

Com base nos parâmetros supracitados, estima-se o valor de R\$ 4.754,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) como valor global máximo da contratação.

Nota Técnica: Ressalta-se que este valor possui caráter referencial e limitador. Ele será utilizado para fins de planejamento e definição da modalidade licitatória, não implicando obrigação de execução integral. A despesa efetiva ficará estritamente condicionada à demanda real das ações do Conselho, especialmente para os eventos da Semana do/da Assistente Social e atividades descentralizadas no interior do Estado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a Administração avaliou a possibilidade de parcelamento do objeto, visando a ampliação da competitividade. Após análise técnica das características dos materiais e da identidade visual dos 90 anos do Serviço Social, concluiu-se que o parcelamento da solução não se mostra vantajoso, optando-se pelo Lote Único, pelos seguintes motivos:

a) Unidade da Identidade Visual e Padronização: Os itens (bolsa e copo) compõem um kit promocional e institucional indissociável. A contratação de empresas distintas para cada item traria riscos elevados de variação cromática, comprometendo a integridade visual da campanha dos 90 anos e a estética de "unidade na diversidade" pretendida pelo Conjunto CFESS-CRESS.

b) Eficiência Logística e Administrativa: O fracionamento por tipos de produtos geraria uma multiplicação de processos de fiscalização, recebimento e pagamentos. A concentração em um único fornecedor permite que a conferência da qualidade gráfica seja centralizada, reduzindo o custo operacional de gestão contratual.

c) Economia de Escala e Logística de Entrega: A contratação unificada favorece a obtenção de melhores preços junto ao mercado gráfico, que costuma oferecer condições mais vantajosas para pacotes de brindes personalizados. Além disso, facilita a coordenação das entregas para os eventos previstos, inclusive para as ações descentralizadas no interior do Estado de Goiás.

d) Competitividade e Mercado Local: O mercado de brindes e serviços gráficos em Goiás é composto, em sua maioria, por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) plenamente aptas a fornecer o conjunto dos itens (bolsas, copos e papelaria) de forma integrada, de modo que a não adoção do parcelamento não restringe a participação de licitantes.

Dessa forma, a opção pela não parcelamento mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, garantindo a harmonia estética do material comemorativo e a eficiência administrativa prevista na Lei nº 14.133/21.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação cuja despesa está prevista para o exercício de 2026 e consta no PCA.

6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Material Gráficos 5.000,00



11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida transcende o simples fornecimento de insumos, projetando benefícios diretos à gestão do CRESS/GO e ao fortalecimento da identidade profissional no Estado de Goiás:

- A materialização da campanha dos 90 anos do Serviço Social no Brasil por meio de itens de alta qualidade reforça o orgulho de pertencimento da categoria, conectando os assistentes sociais goianos à trajetória histórica e política da profissão.
- A aquisição unificada garante que a comunicação visual do Conselho seja apresentada de forma profissional e harmônica em todos os eventos de 2026, evitando distorções na aplicação do selo comemorativo e das cores oficiais.
- O incentivo ao uso de copos reutilizáveis e bolsas duráveis (estilo eco bag) reduz drasticamente a geração de resíduos sólidos (plásticos descartáveis) nos eventos, alinhando a prática político-administrativa do CRESS no horizonte da justiça ambiental.
- Por possuírem longa vida útil, as bolsas e copos estendem a visibilidade da mensagem do mote da temática do Dia da/o Assistente Social para além do evento, funcionando como ferramentas permanentes de divulgação do Serviço Social nos espaços de trabalho dos profissionais.

12. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação pretendida e assegurar sua adequada execução, deverão ser adotadas, no âmbito do CRESS Goiás, as seguintes providências:

- a) Instrução Processual: Instauração do processo com a devida formalização deste ETP, do Termo de Referência (TR) e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/21;
- b) Planejamento Orçamentário: Verificação da compatibilidade com o Plano de Contratações



Anual (PCA) e confirmação de saldo na dotação 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Material Gráficos;

c) Seleção do Fornecedor: Definição da modalidade de licitação ou dispensa eletrônica adequada ao valor estimado, com o devido cadastro no sistema Compras.gov;

d) Pesquisa de Preços: Realização de ampla pesquisa de mercado para balizar o valor de referência, assegurando a economicidade;

e) Gestão e Fiscalização: Designação formal de servidor para atuar como fiscal e gestor, responsáveis por conferir a qualidade gráfica e a fidelidade ao selo dos 90 anos no ato da entrega;

f) Fluxo de Demanda: Estabelecimento de rotinas para requisição dos materiais conforme o cronograma da Semana do/da Assistente Social e demais eventos no interior.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de materiais gráficos e brindes comporta potenciais impactos ambientais, como a geração de resíduos sólidos e o descarte de materiais de uso único. Para mitigar tais impactos, a execução deverá priorizar:

- Substituição de Descartáveis: A escolha por copos reutilizáveis e bolsas estilo bag visa diretamente a redução do consumo de copos plásticos descartáveis e sacolas de papel de uso único nos eventos do CRESS;
- Sustentabilidade dos Materiais: Incentivo ao uso de tintas atóxicas na serigrafia e preferência por tecidos naturais ou recicláveis (algodão cru ou PET reciclado) para a confecção das bolsas;
- Planejamento de entregas concentradas para reduzir a emissão de carbono decorrente do transporte, especialmente para as demandas destinadas às delegacias seccionais ou eventos no interior;
- Observância das diretrizes de logística reversa e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, garantindo que os materiais possuam longa vida útil pós-evento.

14. Declaração de Viabilidade

A presente contratação é considerada viável, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2026.

Do ponto de vista técnico e administrativo, a solução proposta — aquisição de materiais gráficos (bolsas e copos) personalizados para a celebração dos/as participantes da Semana do/da Assistente Social, que acontecerá nos dias 14 e 15 maio de 2026, com a temática dos 90 anos do Serviço Social no Brasil, mostra-se necessária e adequada. O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que o objeto é comum, com ampla oferta no mercado e aptidão de microempresas e empresas de pequeno porte para o fornecimento, o que assegura a competitividade.

A estimativa de valor foi definida com base em critérios objetivos, projeção de ampliação das atividades e limites orçamentários, conferindo flexibilidade e controle da despesa sem obrigatoriedade de execução integral.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, econômico e orçamentário, atendendo ao interesse público e aos princípios do planejamento, da economicidade e do desenvolvimento sustentável, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. Responsáveis

Goiânia, na data de assinatura eletrônica.

Assina pela condução do processo e pela conformidade do Estudo Técnico Preliminar:

LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA
Comissão Permanente de Licitação
Agente de Contratação | CRESS/GO 19ª Região



Assina pela conformidade com o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar:

ROSANA CRISTINA SANTANA SANTO
Membra(o) da Comissão Organizadora da Semana da/o Assistente Social
CRESS/GO 19ª Região

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base neste ETP, **declaro a viabilidade da contratação e autorizo o prosseguimento do processo**, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das exigências legais.
Encaminhe-se para as providências cabíveis.

SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA
Conselheira-Presidente
CRESS/GO 19ª Região